



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL CH Nº 024/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento de Didática e Avaliação dos Processos Educacionais, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:** As inscrições serão realizadas na Recepção da Unidade Acadêmica de Educação UAEd/UFCG, Campus de Campina Grande, no período de 01 a 10 de junho de 2016 (considerando os dias úteis), nos seguintes horários: 08h às 11h e das 14h às 17h.

**2. Do Cargo:** Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1.

**2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**2.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

**2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

**3. Das vagas:** Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Nº de Vagas	Classe
Educação	Didática e Avaliação dos Processos Educacionais	T- 40	Licenciatura em Pedagogia	01	Auxiliar

**4. Dos requisitos para inscrição:**

**4.1.** No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 150154; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 10/06/2016, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br), e nos anexos desse Edital.
- h) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de

inscrição deverá fazê-lo até o dia 03/06/2016, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Educação – UAEd, do Centro de Humanidades no dia 09/06/2016.

- i) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia 10/06/2016.

### 5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	Candidato	01 a 10/06/2016	Unidade Acadêmica de Educação	08h às 12h e de 14h às 17h
<b>Deferimento das inscrições</b>	Conselho Administrativo	13/06/2016	Unidade Acadêmica de Educação	14h
<b>Recurso</b>	Candidato	Até o dia 15/06/2016	Protocolo Setorial	08h às 19h
<b>Homologação das inscrições</b>	Conselho Administrativo	17/06/2016	Unidade Acadêmica de Educação	08h
<b>Sorteio do ponto</b>	Comissão Examinadora	20/06/2016	Sala de vídeo da UAEd – Bloco AB, Térreo	08h
<b>Prova Didática</b>	Comissão Examinadora	21 e 22/06/2016	Sala de vídeo da UAEd – Bloco AB, Térreo	A partir das 08h
<b>Resultado da prova didática</b>	Comissão Examinadora	23/06/2016	Unidade Acadêmica de Educação	13h
<b>Exame de Títulos</b>	Comissão Examinadora	27/06/2016	Unidade Acadêmica de Educação	A partir das 08h
<b>Resultado Final</b>	Comissão Examinadora	28/06/2016	Unidade Acadêmica de Educação	A partir das 16h

### 6. Das Disposições Gerais:

- Só serão aceitas inscrições presenciais;
- No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o Currículo Lattes documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do Currículo Lattes documentado iniciará às 8h do dia subsequente;
- Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no seguinte endereço: [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br);
- Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Educação até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica de Educação, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Educação UAEd/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1213.

Campina Grande, 16 de maio de 2016.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA  
Diretor do CH

## TEMAS:

1. Os desafios das instituições educacionais no contexto da contemporaneidade;
2. A Didática e a formação do professor;
3. Fundamentos teórico-metodológicos do processo de ensino e de aprendizagem;
4. O planejamento educacional e a organização do trabalho pedagógico;
5. As relações Didática/escola e o projeto pedagógico;
6. O processo de ensino-aprendizagem e a avaliação escolar;
7. A avaliação na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
8. Avaliação e fracasso escolar.

## BIBLIOGRAFIA

- BALLESTER, Margarita (Org.). **Avaliação como apoio à aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- CANDAU, Vera Maria (Org.). **A didática em questão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- FARIAS, Isabel Maria Sabino (et al.). **Didática e docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Líber Livro, 2009.
- GÓMEZ, A. L. Pérez; SACRISTÁN, J. Gimeno (Org.). **Compreender e Transformar o Ensino**. São Paulo: Artmed, 1998.
- GUIMARÃES, Célia Maria; CARDONA, Maria João; OLIVEIRA, Daniele Ramos de (Org.). **Fundamentos e práticas da avaliação na educação infantil**. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- HAYDT, Regina Célia. **Didática Geral**. São Paulo: Ática, 2006.
- HOFFMANN, Jussara. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- LUCKESI, Cripiano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2010.
- MIZUKAMI, M. das Graças N. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: EPU, 1990.
- PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 2009.
- SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.
- VEIGA, Alencastro (Org.) **Repensando a Didática**. 5ª ed. Campinas – SP: Papyrus, 1991.

## CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. Dra. Edileuza Custódio Rodrigues	UFCG	Presidente
Profª. Dra. Ireneide Gomes de Abreu	UFCG	Titular
Prof. Dr. José Luiz Ferreira	UFCG	Titular
Profª. Dra. Niédja Maria Ferreira de Lima	UFCG	Suplente
Profª. MSc. Maria Gorete de Medeiros	UFCG	Suplente
Profª. Dra. Kátia Patrício Benevides Campos	UFCG	Suplente

# UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da UAEd - Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades.

Eu \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Fones:Fixo:.(\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_.Celular:.(\_\_\_\_)\_\_\_\_\_,e-mail \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento \_\_\_\_\_, de acordo com o Edital CH N° 024/2016, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campina Grande,..... de.....de 2016.

.....

Assinatura do candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**CENTRO DE HUMANIDADES**

**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG N° \_\_\_\_\_,  
CPF N° \_\_\_\_\_, portador da titulação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e  
aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Auxiliar,  
Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de  
Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ conforme Edital CH N° 024/2016,  
disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br).

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

# REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades,

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_ portador  
da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito,  
nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo  
simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH Nº 024/2016, publicado no Diário Oficial  
da União do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016, seção 3, página \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar  
inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação  
Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º  
do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são  
de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções  
previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**EDITAL CH N° 024, de 16 DE MAIO DE 2016**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato